



# Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**RESOLUÇÃO** N° 0511/09  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO** N° 0009/09  
**PROCESSO** N° 0647/09

“Autoriza a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a constituir Comissão de Assuntos Relevantes para os fins que especifica”.

O Vereador Juracy Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,  
 A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

## RESOLVE

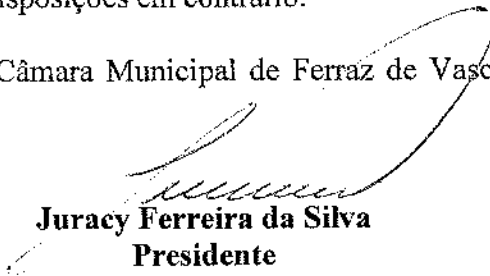
**Art. 1º.** Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a constituir nos termos do artigo 113 da Resolução nº 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa, Comissão de Assuntos Relevantes, composta por até 05 (cinco) Vereadores, que se destina a estudar e apresentar propostas de alteração da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**Parágrafo único.** O prazo de funcionamento da referida Comissão será de noventa (90) dias.


**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão a conta de dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 23 de junho de 2009.

  
**Juracy Ferreira da Silva**  
 Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

  
**Sérgio Sebastião**  
 Diretor Geral Legislativo